



Ofício – SINFRA N° 284/2024

Cupira, 28 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.
JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Gabinete do Prefeito

Assunto: Justificativa de aquisição, em caráter emergencial, de material do tipo iluminação pública.

Excelentíssimo Senhor,

Através da presente, a secretaria de infraestrutura vem expressar a justificativa referente a necessidade da contratação de empresa fornecedora de material do tipo iluminação pública, destinada a manutenção do parque de iluminação pública da zona urbana e rural do município de Cupira-PE.

Diante da desistência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/2023, FIRMADO COM A EMPRESA: MACROMMERCE LTDA, expressamos a necessidade da aquisição, em caráter emergencial, do saldo de material de iluminação pública referente a ata supracitada.

Por se tratar de um serviço imprescindível ao município, tendo um grande volume de solicitações assim como a importância relacionada ao serviço de manutenção no parque de iluminação pública.

Justifica-se a aquisição do material de iluminação pública, em caráter emergencial, devido ao insumo compor um serviço imprescindível para o município e de natureza contínua, o qual visa a melhoria na qualidade de vida das pessoas e que tem uma fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município e constitui um dos vetores para a segurança nos centros urbanos, tanto na questão do tráfego de veículos e pedestres quanto na prevenção contra a criminalidade. A falta do respectivo insumo acarretará na má iluminação das vias públicas, promovendo insegurança aos que se utilizam da mesma para se locomover, assim como a ocorrência de assaltos e diminuição da sensibilidade visual por parte de condutores e pedestres.

Com o objetivo de ofertar o preço mais vantajoso para o município, foram realizadas cotações no Banco de Preço assim como através de fornecedores, sendo que apenas um dos respectivos fornecedores expressou interesse. Após análise, a empresa J.


André Roberto Silva de Macedo
SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA
CPF: 510.325.514-36



GOMES DA SILVA MAGAZINE, inscrita no CNPJ nº 08.980.197/0001-84, propôs o menor valor em sua cotação e assim se demonstra como a proposta mais vantajosa.

Nesta mesma oportunidade está sendo encaminhado as documentações do fornecedor que ofertou o menor preço, razão pela qual o mesmo foi tido como a proposta mais vantajosa par a administração pública.

Mediante o exposto, solicitamos um parecer da legalidade para este ato, o qual poderá nortear a continuidade do processo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


André Roberto Silva de Macedo
SECRETARIO INFRAESTRUTURA
CPF: 510.325.514-34

André Roberto Silva de Macêdo
- Secretário de Infraestrutura e Urbanismo -